



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 10066/2021 - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE Nº -
10066/2021-CPL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 10066/2021- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS
EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO
DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 35. 640,00 (TRINTA E
CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Nº DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR DO ADITIVO: 0,00

PRAZO: 12 MESES

VIGÊNCIA: 22/06/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/06/2023

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230626093635 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 09:34:10

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº AO CONTRATO
DE Nº 10067/2021 - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE Nº -
10067/2021-CPL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 10067/2021- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: FRAN INFORMATICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO
DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 12. 000,00 (DOZE MIL
REAIS).

Nº DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR DO ADITIVO: 0,00

PRAZO: 12 MESES

VIGÊNCIA: 22/06/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/06 /2023

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230626093421 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 09:36:24

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de
Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que
objetiva: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER DE POST’S
INSTITUCIONAIS VIA REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA;
RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto
a: CREATDSGN – MARIA BEATRIZ FELIX SANTOS - R\$
24.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 24 de Maio de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230626095409 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 09:57:27

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO DP Nº 00019/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER DE
POST’S INSTITUCIONAIS VIA REDES SOCIAIS OFICIAIS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 01.00
GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER O
GABINETE DO PREFEITO 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO
04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/05/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
e: CT Nº 10042/2023 - 25.05.23 - CREATDSGN - MARIA BEATRIZ
FELIX SANTOS - R\$ 24.000,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230626095803 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 09:59:52

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - DP 00020/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM CATAVENTO NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE GUILHERME DOS SANTOS DE ASSIS 70214665445 - R\$ 42.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Junho de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230626100600 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 10:08:12

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DP 00020/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM CATAVENTO NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10056/2023 - 21.06.23 - JOSE GUILHERME DOS SANTOS DE ASSIS 70214665445 - R\$ 42.000,00

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230626100821 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 10:09:36

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
0017/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 10 de julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 27 de junho de 2023

EDUARDO COSTA SOUZA – Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20230626012419 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 13:25:04

PORTARIA

PORTARIA ? 0084/2023 – CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2010 e 2020 (Segundo Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a

servidora pública, DENIZE PATRICIO DE GOUVEIA, mat. Nº 0122-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica IB, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010/2020 (Segundo Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/07/2023 e término em 30/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 26 de junho de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230626021712 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 14:40:15

PORTARIA

PORTARIA ? 0085/2023 – NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR; o Sr. ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica IB, para exercer suas atribuições no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 26 de junho de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230626024043 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 14:43:59

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 02 DE ADITAMENTO DA GASOLINA E SUPRESSÃO DO DIESEL S-10 E S-500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADITAMENTO DA (GASOLINA) E SUPRESSÃO DO (DIESEL S500 E S-10).

AO CONTRATO Nº. 10006/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS EIRELI - ROD PB 177 - KM 40, 200 - CENTRO - PEDRA LAVRADA - PB, CNPJ nº 05.811.515/0002-7

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-3536, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONTRATADO	PERCENTUAL	PROPOSTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	5,79	9,09%	5,88
2	OLEO DIESEL S-10	LITRO	6,99		5,59
3	OLEO DIESEL S-500	LITRO	6,95		5,49

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

02.00 GABINETE DE PREFEITO

04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL
04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL
20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL
07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2003.2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE
12.361.2003.2020 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
12.361.2003.2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 408 OUTRAS
12.361.2003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO
10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.1002.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 13 de Junho de 2023.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional
CPF: 436.941.444-04

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA
Código da Matéria: 20230626093737 - Data/Hora Publicação: 26/06/2023 09:42:44